

(JUNTA INTERVENTORA)

PORTARIA COREN/MA N.º 102 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen n.º 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 022/2019, que decretou a intervenção no Coren-MA, com duração de cento e oitenta (180) dias, contados de sua efetivação, podendo ser prorrogada por meio de decisão fundamentada do Cofen, e afastou cautelarmente a Diretoria do Coren-MA, bem como os demais Conselheiros Efetivos e Suplentes, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA n.º 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01583/2019/GAB/PRES, que convida para Oficina “**Atuação da Enfermagem em Atenção Básica em pauta**”, que acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019, de 09 às 17 horas, na sede do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

CONSIDERANDO as deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as conselheiras regionais Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha, Keila Azevedo Ferreira Passos e Adriana Carvalho de Sousa e as enfermeiras fiscais Juliana Marques Rolim Pinheiro e Luiza Costa Ferreira Guisi para representarem o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão na Oficina “**Atuação da Enfermagem em Atenção Básica em pauta**”, que acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019, de 09 às 17 horas, na sede do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

Art. 2º - Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas nos termos da Decisão COREN-MA n.º 055/2015;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 03 de junho de 2019.


Wilton José Patrício
COREN-ES N.º 68.684
Presidente da Junta


Ronaldo Miguel Beserra
COREN-PB N.º 67.182
Tesoureiro da Junta